



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**ATA Nº 08/2019, DA SEÇÃO DE DISSÍDIOS COLETIVOS DO TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
fl. 1**

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, realizou-se a sessão ordinária de número oito da Seção de Dissídios Coletivos do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em sua sede à Avenida Praia de Belas, nº 1100, na sala 608, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Carvalho Fraga, Vice-Presidente do TRT, no exercício da Presidência da SDC, cuja pauta dos processos eletrônicos foi publicada no DEJT do dia 30 de setembro de 2019. Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Ana Luiza Heineck Kruse, Luiz Alberto de Vargas, Maria Cristina Schaan Ferreira, Cláudio Antônio Cassou Barbosa, Denise Pacheco e o Exmo. Juiz Convocado Joe Ernando Deszuta. Participou, ainda, da sessão o Exmo. Desembargador Emílio Papaléo Zin, para relatar o processo 0020284-03.2017.5.04.0000 (DC). Não participaram da sessão os Exmos. Desembargadores João Pedro Silvestrin, em razão de convocação no TST, e Flávia Lorena Pacheco e Clóvis Fernando Schuch Santos, justificadamente. Representando a douta Procuradoria Regional do Trabalho, compareceu a Dra. Beatriz de Holleben Junqueira Fialho, comigo, Cláudia Regina Schröder, Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC. Declarada aberta a sessão, o Exmo. Desembargador Ricardo Carvalho Fraga saudou a todos e, em especial, o Exmo. Desembargador Emílio Papaléo Zin, que compareceu para relatar processo ao qual ficou vinculado, e o Exmo. Juiz Joe Ernando Deszuta, que se encontra convocado na cadeira do Exmo. Desembargador João Pedro Silvestrin e que, pela primeira vez, participa de sessão da SDC. Logo após, submeteu à apreciação a ata da sessão ordinária nº 07/2019, realizada em 02 de setembro de 2019, a qual foi aprovada. Em seguida, passou a Seção a julgar os processos da pauta do dia, bem como os processos trazidos em mesa para apreciação.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Ao final, pediu a palavra o Exmo. Desembargador Cláudio Antonio Cassou Barbosa para cumprimentar o Exmo. Desembargador Ricardo Carvalho Fraga pelo êxito alcançado nas negociações pertinentes à greve da Procergs. O Exmo. Desembargador Vice-Presidente agradeceu as palavras a ele dirigidas. Nada mais havendo, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, às 14h47min, da qual se lavrou a presente ata que vai devidamente assinada. Porto Alegre, segunda-feira, 07 de outubro de 2019. Cláudia Regina Schröder, Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC. -.-.-.-.-
-.-.-.-.-